



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 28 de abril de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2123

PÁG. 1 de 9

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº 2743, de 25 de abril de 2025.

CONCEDER AVANÇO FUNCIONAL AO
PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE NOVA CANTU/PR E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Airton Antonio Agnolin, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal – LOM;

Considerando o disposto no CAPÍTULO IV DA PROGRESSÃO NA CARREIRA, no art. 45 e 46 da Lei Municipal nº 868, de 01 de março de 2024, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal de Nova Cantu - Paraná;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Avanço vertical conforme requerido e de acordo com os preceitos contidos na Lei Municipal nº 868, de 01 de março de 2024, concedido mediante comprovação de habilitação ao profissional da educação abaixo relacionados a passagem de uma classe para outra;

Nº	Matricula	Nome	Faixa.	Tabela de Nível
1	645078	PATRICIA LIMA DA CRUZ DE LAZARI	MAGI-B	II

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 01 de abril de 2025.

Paço Municipal Martin Krupek, em 25 de abril de 2025.

(Original Assinado)

Airton Antonio Agnolin
PREFEITO MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 28 de abril de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2123

PÁG. 2 de 9



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 2744 de 25 de abril de 2025.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DE NÍVEL E DE ESCOLARIDADE AOS SERVIDORES ESTÁVEIS DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR, E A OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, **Airton Antonio Agnolin**, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal – LOM;

Considerando o disposto na SESSAO II, no art. 33 e 34 da Lei Nº. 441/2014 de 20 de novembro de 2014, que Dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Nova Cantu, Estado do Paraná;

Considerando o art. 4º da Lei Municipal Nº. 871 de 12 de abril de 2024, que autoriza a Progressão Vertical aos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Nova Cantu, Estado do Paraná;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder mudança de nível salarial vertical conforme requerido e de acordo com os preceitos contidos na Lei Municipal nº 441/2014 de 20 de novembro de 2014 e e a Lei Nº. 871 de 12 de abril de 2024, aos servidores abaixo relacionados à Progressão de Nível;

N.	Matrícula	Nome	Nível Progressão	Tabela de Nível
1.	351732	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	J2.	nível II

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de **01 de abril de 2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Cantu,
Estado do Paraná, em **25 de abril de 2025**.

(Original Assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03
Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail rh@novacantu.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 28 de abril de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2123

PÁG. 3 de 9



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos



AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 033/2025.

Modalidade Pregão Presencial nº 013/2025 - PMNC.

O Município Nova Cantu/PR, através do Prefeito Municipal torna público para conhecimento dos interessados, que está **CANCELADA** a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2024, Processo Licitatório nº 033/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARNES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Pois a Administração ao constatar a inconveniência e a importunidade, poderá rever o seu ato e conseqüentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 71, inciso II, da Lei Nova de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público.

A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito deste cancelamento e de outros assuntos relacionados a presente, deverá ser efetuada pelas empresas interessadas, pelo telefone (44) 3527-1281 - (44) 3527-1280. E-mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br.

NOVA CANTU - PR, 28 de abril de 2025.

(Original assinado)

Airton Antônio Agnolin
Prefeito

MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**. A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 28 de abril de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2123

PÁG. 4 de 9



Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

(REPUBLICADO POR CORREÇÃO)

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2025.

A Prefeitura Municipal de Nova Cantu, através senhor Airton Antonio Agnolin, Prefeito Municipal de Nova Cantu, torna público o processo licitatório na Modalidade de:

PREGÃO PRESENCIAL

Nos moldes com as Leis Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 2676/2024, Decreto Estadual nº 5833/2024 e demais legislação aplicável e pelas condições previstas no edital torna publica a realização de licitação, objetivando subsidiar a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL ETANOL, GASOLINA COMUM E ADITIVADA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO DE NOVA CANTU/PR.**

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: até às 13:50h do dia 15/05/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO PARA INÍCIO DA DISPUTA: a partir das 14:00h do dia 15/05/2025.

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 1.341.350,00(um milhão, trezentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta reais)

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

ENDEREÇO FÍSICO E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, Rua Bahia, 660, Centro, Nova Cantu/PR. FONE: (44) 3527-1281 e-mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br.

EDITAL DISPONÍVEL NA INTERNET:
<https://novacantu.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>

Nova Cantu/PR, 23 de Abril de 2025.

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 28 de abril de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2123

PÁG. 5 de 9



Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

(REPUBLICADO POR CORREÇÃO)

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2025.

A Prefeitura Municipal de Nova Cantu, através senhor Airton Antonio Agnolin, Prefeito Municipal de Nova Cantu, torna público o processo licitatório na Modalidade de:

PREGÃO PRESENCIAL

Nos moldes com as Leis Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 2676/2024, Decreto Estadual nº 5833/2024 e demais legislação aplicável e pelas condições previstas no edital torna publica a realização de licitação, objetivando subsidiar a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE OLEO MOTOR, OLEO HIDRAULICO, FLUIDOS E GRAXAS, PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITARIOS, ONIBUS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO.**

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: até às 08:50h do dia 15/05/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO PARA INÍCIO DA DISPUTA: a partir das 09:00h do dia 15/05/2025.

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 586.546,50(quinzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

ENDEREÇO FÍSICO E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, Rua Bahia, 660, Centro, Nova Cantu/PR. FONE: (44) 3527-1281 e-mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br.

EDITAL DISPONÍVEL NA INTERNET:
<https://novacantu.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>

Nova Cantu/PR, 23 de Abril de 2025.

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 28 de abril de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2123

PÁG. 6 de 9



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR, através do Prefeito Municipal, comunica aos interessados que a licitação referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025, objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA(S) DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA, CONECTADO À REDE ON-GRID DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, DE ACORDO COM O INSTRUMENTO DE REPASSE 4116802 ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA CANTU E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA**, está **SUSPENSA** em virtude de correções a serem realizadas no edital. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação Utilizados anteriormente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação pelos seguintes endereços; licitacao@novacantu.pr.gov.br; <https://bllcompras.com>; ou pelo site <https://novacantu.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes> pelos Telefones (44-3527-1281/44-3527-1363).

(original assinado)

Airton Antonio Agnolin
Prefeito Municipal

Nova Cantu - PR, 28 de abril de 2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 28 de abril de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2123

PÁG. 7 de 9



Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos



PROCESSO: 040/2025

INEXIGIBILIDADE: 013/2025

CREDENCIAMENTO: n° 009/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ODONTOLOGIA, POR MEIO DE CREDENCIAMENTO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS AOS BENEFICIÁRIOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE BUCAL, CONFORME AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA DA SECRETARIA DE SAÚDE.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO é o ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produza os efeitos jurídicos necessários;

Considerando que os documentos apresentados pela instituição interessada na prestação dos serviços ao município de Nova Cantu;

Considerando a Ata da sessão de Abertura dos envelopes e análise e julgamento da documentação solicitada no Instrumento Convocatório pela Comissão de licitação desse município;

Considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica Municipal pela ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do presente credenciamento.

ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento feito pela Comissão de Licitação no presente feito, devendo o setor competente de este Município proceder à celebração do termo de credenciamento, conforme indicado no Edital processo licitatório para que produza seus efeitos legais administrativos:

Empresa:

1) **EMANUELY AHUENDRYA DA SILVA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o n° 60.368.390/0001-89**

Nova Cantu – PR, 28 de Abril de 2025.

(original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 28 de abril de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2123

PÁG. 8 de 9



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 00.925.703/0001-20

PORTARIA Nº 025/2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES, PARA PARTICIPAR DO CURSO DE "ITP 2025 – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cantu, Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados os servidores Marcelo Rosolen de Oliveira e Mirivaldo Costa, para participar do curso de "ITP 2025 – Portal da Transparência", promovido pela **iTECH - Capacitação e Tecnologia**.

Art. 2º – As atividades serão realizadas nos dias 07 e 08 de maio de abril de 2025, na cidade de Maringá, Paraná, visando aprimoramento dos servidores públicos.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 28 de abril de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

ODUVALDO JOSÉ DOMINGUES
PRESIDENTE

Rua Ceará, Nº 411 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000 Fone (44) 3527-1400
E-mail: camara@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **Airton Antônio Agnolin**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br